



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**LEI Nº 958
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

“Altera nome de Logradouro Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua G, situada no Loteamento José de Souza Fontes, deste município, que receberá o nome de Rua Cayo Cesar Fontes Barbosa, atendendo ao disposto no Artigo 79, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará placa identificativa da rua, em formato retangular, contendo o nome do homenageado com letras de alto relevo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2016.**


ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal